



## DECRETO Nº 2436/2008

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.152/2008 de 21 de Maio de 2008,**

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 102.320,64** (Cento e Dois mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.03.15.451.0133.1019 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
031733 - Contrato de Repasse 245546-60/2007- R\$	97.000,00		
/MI/CAIXA- Excesso de Arrecadação –			
Exercício Corrente			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exercício R\$	5.320,64		
Corrente			
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>102.320,64</b>	

**Art. 2.º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, e o **Contrato de Repasse nº 0245546-60/2007- firmado entre o Ministério de Integração Nacional e o Município de Nova Santa Rosa, para execução de APOIO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E CONÔMICA.**

07.00 – SECRETARIA OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO			
07.03.26.782.0187.2047 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
01000 - Recursos Ordinários ( livres) Exercício R\$	5.320,64		
Corrente			
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.320,64</b>	



Prefeitura Municipal

# Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



---

Fonte - 31733- Receita 247105040000	CEF – Contrato de Repasse nº 0245546- 60/2007-MI – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$ 97.000,00
-------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

**Art. 3.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 07 de julho de 2008.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal